



## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

### Pregão Eletrônico Nº 014/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, bairro centro, nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.058/0001-26, neste ato representado pela Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, residente e domiciliado nesta cidade de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 884.921.920-20, e de outro lado **MECÂNICA LITWIN & VANELLI LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 20.364.821/0001-14, com sede Rodovia BR 153, nº 625, Bairro Santo Antônio, cidade de Erechim/RS, CEP: 99.714-006, neste ato representado pelo seu Sócio Valter Litwin, CPF nº 002.111.100-60, denominado simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 025/2024, resolvem, realizar o presente termo aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Fica aditivado o presente contrato administrativo no valor de R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais) compreendendo os seguintes serviços no Caminhão M. BENZ/ATEGO 2430, ano/modelo 2020, placa JAC5F41, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

| Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quantidade | Valor        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Examinar e corrigir vazamentos de ar;</li><li>Banho químico;</li><li>Trocar coxins traseiros do motor e caixa;</li><li>Revisar freios e trocar lonas de freio tração e truck;</li><li>Trocar Coxins dianteiros do Motor;</li><li>Trocar cruzetas Cardã;</li><li>Substituir amortecedores;</li><li>Revisão e conserto suspensão;</li><li>Limpar radiadores (intercooler/radiador de água);</li><li>Reparar, consertar e ajustar o diferencial;</li><li>Substituir as peças acima descritas;</li><li>Testes e ajustes diversos.</li></ul> | 01         | R\$ 5.150,00 |

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.



E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos

Caseiros, 27 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**

**Contratante**

**MECÂNICA LITWIN & VANELLI LTDA**

**Contratante**

**TESTEMUNHAS:**

1° \_\_\_\_\_

2° \_\_\_\_\_

CASEIROS